



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – 11.676.617/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

Henrique de Oliveira Rasslan - Oficial

CNM Nº 001222.2.0000155-21

## Certidão de Inteiro Teor

Livro: 2 Fls. 156 R-0-155 12/05/1977. Um terreno urbano do patrimônio desta Prefeitura, situado no quarteirão nº XXXVIII, antigo LXIX, tendo uma área de 400 metros quadrados, correspondente ao lote nº 13 e com os seguintes limites: na frente com a rua Rui Barbosa, nos fundos com o lote 16, a Leste com o lote nº 14, e a Oeste com o lote nº 12, constituído por um retângulo de 10 metros de frente por 40 metros de fundos. Proprietário: Abdulcarim Almeida Tóbu, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade. C.P.F. Nº 010161052. Número do Registro Anterior: 988. Eu, W.Jardim:. Oficial Substituto, mandei escrever, subscrevo e assino.

R-1-155. Feito em 12 de maio de 1977, da Cédula de Crédito Industrial nº FGI-77/01, celebrada com o Banco da Amazônia S/A, Agência local, CGC nº 04902979/021, como credor, emitida em 12 de maio de 1977, pela firma Abdulcarim Almeida Tóbu, CGC. nº04.012.209/0001-26, desta praça, pelo valor de Cr\$ 1.850.000,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), aos juros de 18% a.a, deu em garantia e em hipoteca censual, o imóvel constante da matrícula supra, do que dou fé. As demais condições constam da matrícula, digo, constam da via não negociável, arquivada neste Cartório. Eu, W.Jardim, Oficial Substituto, o escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

AV-2-155. Certifico e dou fé que se procede a esta averbação nos termos do memorando expedido pelo Banco da Amazônia S/A, datado de 17.06.87 e que fica arquivado em Cartório para que o registro R-1-155 supra fique cancelado e considerado sem nenhum efeito em face da liquidação da cédula que lhe deu origem. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 18 de junho de 1987. Eu, W.Jardim, Oficial Substituto que escrevi subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

R-3-155. Feito em 06 de abril de 1998, em virtude do qual nos termos de Auto de Penhora e Depósito, firmado pelo Oficial de justiça Jairo da Mota Lima, extraído do processo de Execução Fiscal nº 110/97. Contra Abdulcarim Almeida, procedo o registro da penhora do imóvel descrito na matrícula supra em favor do município de Cruzeiro do Sul - AC, do qual, digo, que dou fé. Eu, W.Jardim, Oficial mandei escrever, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

AV-4-155. Em 21 de março de 2007. MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora nº 273/2007 datado de 15 de Março de 2007, expedido pela Escrivania da 1º Vara Cível, nos Autos de Execução Fiscal nº 002.97.000293-0 (01) firmado pela escritã cível Tania Maria Silva Vale, devidamente assinado pela Dr. Lilian Deise Braga Paiva, MMª Juiza de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca, para que o R-3-153 supra, fique cancelado. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2007. Daura Maria da Silva, Oficiala.

AV-5-155. Procede-se a esta averbação de acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, firmada pelo Procurador Fundiário do Município Dr. Jerônimo Lima Barreiros, cuja cópia fica arquivada e Serventia, para Constar que o antigo Quarteirão nº XXXVIII, da planta oficial da cidade, atualmente encontra-se grafado como QUARTEIRÃO nº 33. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 20 de Março de 2007. Daura Maria da Silva Pinheiro, Oficiala

AV-6-155. Em 21 de março de 2007, nos termos Formal de Partilha, extraído dos



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – 11.676.617/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

*Henrique de Oliveira Rasslan - Oficial*

Autos da Ação de Partilha de Bens nº 002.98.000306-9, em que são partes Abdulcarim Almeida Tobu e Barrige Deni Said, datado de 29 de Novembro de 2006, expedido pela Escrivania da 2ª Vara Cível da comarca de Cruzeiro do Sul - Acre pela escritã Maria da Conceição Araújo Costa, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da Respectiva Vara, Drª Lilian Deise Braga Paiva, nos termos das Sentenças de fls. 390/392 e 418/419 de acordo com o Termo de Acordo Extrajudicial fls. 411/416 dos presentes Autos, cujas cópias ficam arquivadas em cartório, o imóvel acima descrito na matrícula retro, coube ao Município de Cruzeiro do Sul, como pagamento da Dívida Ativa, no valor de R\$ 175.686,33 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) ajuizada contra Barrige Said Dene e Abdulcarim Almeida Tobu, nos Processos Executivos nº 002.97.000293-0; 002.97.000295-7; 002.00.000006-1; 002.03.005091-1; Dou fé, digo O referido é verdade. Protocolo nº 12.380, fls. 70, do livro L-1-A, desta Serventia. Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2007. Daura Maria da Silva, Oficiala.

**O referido é verdade. Dou fé.**

Cruzeiro do Sul, 12 de maio de 2025

Tribunal de Justiça do Estado do Acre C1 - OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS Selo: C100011CA3 - Chave: 2FD5A 1H1A	
Data/Hora: 12/05/2025 10:02:52 DIEGO FELIX Valor Total: R\$ 0,00 Fecom: R\$ 0,00 - Funej: R\$ 0,00 Consulte a autenticidade: <a href="http://selo.tjac.jus.br">selo.tjac.jus.br</a>	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – 11.676.617/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

Henrique de Oliveira Rasslan - Oficial

CNM Nº 001222.2.0000156-18

## Certidão de Inteiro Teor

Livro: 2 Fls. 157 R-0-156 12/05/1977. Um terreno urbano do patrimônio desta Prefeitura, situado no quarteirão nº XXXIII, antigo LXIX, tendo uma área de 400 metros quadrados, correspondente ao lote nº 14 e com os seguintes limites: na frente com a rua Rui Barbosa, nos fundos com o lote nº 16, a Leste com o lote nº 15, e a Oeste com o lote nº 13, constituído por um retângulo de 10 metros de frente por 40 de fundos. Proprietário: Abdulcarim Almeida Tóbu, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, C.P.F. nº 010161052. Número do Registro Anterior: 989. Eu, W.Jardim:. Oficial Substituto, mandei escrever, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

R-1-156. Feito em 12 de maio de 1977, da Cédula de Crédito Industrial nº FGI-77/01, celebrada com o Banco da Amazônia S/A, Agência local, CGC nº 04902979/021, como credor, emitida em 12 de maio de 1977, pela firma Abdulcarim Almeida Tóbu, CGC. nº04.012.209/0001-26, desta praça, pelo valor de Cr\$ 1.850.000,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), aos juros de 18% a.a, deu em garantia e em hipoteca cedular, o imóvel constante da matrícula supra, do que dou fé. As demais condições constam da matrícula, digo, constam da via não negociável, arquivada neste Cartório. Eu, W.Jardim, Oficial Substituto, mandei escrever, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

AV-2-156. Certifico e dou fé que se procede a esta averbação nos termos do memorando expedido pelo Banco da Amazônia S/A, datado de 16.06.87 e que fica arquivado em Cartório para que o registro R-1-156 supra fique cancelado e considerado sem nenhum efeito em face da liquidação da cédula que lhe deu origem. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 18 de junho de 1987. Eu, W.Jardim, Oficial Substituto que escrevi subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

R-3-156. Feito em 06 de abril de 1998, em virtude do qual nos termos de Auto de Penhora e Depósito, firmado pelo Oficial de justiça Jairo da Mota Lima, extraído do processo de Execução Fiscal nº 110/97. Contra Abdulcarim Almeida, procedo o registro da penhora do imóvel descrito na matrícula supra em favor do município de Cruzeiro do Sul - AC, do que dou fé. Eu, W.Jardim, Oficial, mandei escrever, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

AV-4-156. Em 21 de março de 2007. MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora nº 273/2007 datado de 15 de Março de 2007, expedido pela Escrivania da 1º Vara Cível, nos Autos de Execução Fiscal nº 002.97.000293-0 (01) firmado pela escritã cível Tania Maria Silva Vale, devidamente assinado pela Dr. Lilian Deise Braga Paiva, MMª Juíza de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca, para que o registro R-3-156, supra fique cancelado. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2007. Daura Maria da Silva, Oficiala.

AV-5-156. Procede-se a esta averbação de acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, firmada pelo Procurador Fundiário do Município Dr. Jerônimo Lima Barreiros, cuja cópia fica arquivada e Serventia, para Constar que o antigo Quarteirão nº XXXIII, da planta oficial da cidade, atualmente encontra-se grafado como QUARTEIRÃO nº 33. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2007. Daura Maria da Silva Pinheiro, Oficiala



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – 11.676.617/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

*Henrique de Oliveira Rasslan - Oficial*

AV-6-156. Em 21 de março de 2007, nos termos Formal de Partilha, extraído dos Autos da Ação de Partilha de Bens nº 002.98.000306-9, em que são partes Abdulcarim Almeida Tobu e Barrige Deni Said, datado de 29 de Novembro de 2006, expedido pela Escrivania da 2º Vara Cível da comarca de Cruzeiro do Sul - Acre pela escritã Maria da Conceição Araújo Costa, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da Respectiva Vara, Drª Lilian Deise Braga Paiva, nos termos das Sentenças de fls. 390/392 e 418/419 de acordo com o Termo de Acordo Extrajudicial fls. 411/416 dos presentes Autos, cujas cópias ficam arquivadas em cartório, o imóvel acima descrito na matrícula retro, coube ao Município de Cruzeiro do Sul, como pagamento da Dívida Ativa, no valor de R\$ 175.686,33 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) ajuizada contra Barrige Said Dene e Abdulcarim Almeida Tobu, nos Processos Executivos nº 002.97.000293-0; 002.97.000295-7; 002.00.000006-1; 002.03.005090-3; 002.04.001072-6; 002.00.000702-3; 002.97.00651-0 e 002.03.005091-1. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2007. Daura Maria da Silva, Oficiala.

O referido é verdade. Dou fé.

Cruzeiro do Sul, 12 de maio de 2025

Tribunal de Justiça do Estado do Acre C1 - OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS Selo: C100011CA4 - Chave: F6745 1H1A	
Data/Hora: 12/05/2025 10:04:25 DIEGO FELIX Valor Total: R\$ 0,00 Fecom: R\$ 0,00 - Funej: R\$ 0,00 Consulte a autenticidade: <a href="http://selo.tjac.jus.br">selo.tjac.jus.br</a>	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – 11.676.617/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

Henrique de Oliveira Rasslan - Oficial

CNM Nº 001222.2.0000157-15

## Certidão de Inteiro Teor

Livro: 2 Fls. 158 R-0-157 12/05/1977. Um terreno urbano do patrimônio desta Prefeitura, situado no quarteirão nº XXXIII, antigo LXIX, tendo uma área de 400 metros quadrados, correspondente ao lote nº 15, e com os seguintes limites: na frente com a Rua Rui Barbosa, nos fundos com o lote nº 16, a Leste com a rua Djalma Dutra e a Oeste com o lote nº 14, constituído por um retângulo de 10 metros de frente por 40 de fundos. Proprietário: Abdulcarim Almeida Tóbu, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade C.P.F. nº 010161052. Número do Registro Anterior: 990. Eu, W.Jardim:. Oficial Substituto, que escrevi, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

R-1-157. Feito em 12 de maio de 1977, da Cédula de Crédito Industrial nº FGI-77/01, celebrada com o Banco da Amazônia S/A, Agência local, CGC nº 04902979/021, como credor, emitida em 12 de maio de 1977, pela firma Abdulcarim Almeida Tóbu, CGC. nº04.012.209/0001-26, desta praça, pelo valor de Cr\$ 1.850.000,00 (hum milhão oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), aos juros de 18% a.a, deu em garantia e em hipoteca cedular, o imóvel constante da matrícula supra, do que dou fé. As demais condições constam da matrícula, digo, constam da via não negociável, arquivada neste Cartório. Eu, W.Jardim, Oficial Substituto, mandei escrever, subscrevo e assino. waldenor Jardim Alves Ferreira:.

AV-2-157. Certifico e dou fé que se procede a esta averbação nos termos do memorando expedido pelo Banco da Amazônia S/A, datado de 17.06.87 e que fica arquivado em Cartório para que o registro R-1-157 supra fique cancelado e considerado sem nenhum efeito em face da liquidação da cédula que lhe deu origem. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 18 de junho de 1987. Eu, W.Jardim, Oficial Substituto, que escrevi subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

R-3-157. Feito em 06 de abril de 1998, em virtude do qual nos termos de Auto de Penhora e Depósito, firmado pelo Oficial de justiça Jairo da Mota Lima, extraído do processo de Execução Fiscal nº 110/97. Contra Abdulcarim Almeida, procedo o registro da penhora do imóvel descrito na matrícula supra em favor do município de Cruzeiro do Sul - AC, do que dou fé. Eu, W.Jardim, Oficial, mandei escrever, subscrevo e assino. Waldenor Jardim Alves Ferreira:.

AV-4-157. Em 21 de março de 2007. MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado de Levantamento de Penhora nº 273/2007 datado de 15 de Março de 2007, expedido pela Escrivania da 1º Vara Cível, nos Autos de Execução Fiscal nº 002.97.000293-0 (01) firmado pela escritã cível Tania Maria Silva Vale, devidamente assinado pela Dr. Lilian Deise Braga Paiva, MMª Juíza de Direito da 1º Vara Cível desta Comarca, para que o registro R-3-157, supra fique cancelado. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2007. Daura Maria da Silva, Oficiala.

AV-5-157. Procede-se a esta averbação de acordo com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, firmada pelo Procurador Fundiário do Município Dr. Jerônimo Lima Barreiros, cuja cópia fica arquivada e Serventia, para Constar que o antigo Quarteirão nº XXXIII, da planta oficial da cidade, atualmente encontra-se grafado como QUARTEIRÃO nº 33. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2007. Daura Maria da Silva Pinheiro, Oficiala

AV-6-157. Em 21 de março de 2007, nos termos Formal de Partilha, extraído dos



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – 11.676.617/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

Henrique de Oliveira Rasslan - Oficial

Autos da Ação de Partilha de Bens nº 002.98.000306-9, em que são partes Abdulcarim Almeida Tobu e Barrige Deni Said, datado de 29 de Novembro de 2006, expedido pela Escrivania da 2ª Vara Cível da comarca de Cruzeiro do Sul - Acre pela escritã Maria da Conceição Araújo Costa, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito da Respectiva Vara, Drª Lilian Deise Braga Paiva, nos termos das Sentenças de fls. 390/392 e 418/419 de acordo com o Termo de Acordo Extrajudicial fls. 411/416 dos presentes Autos, cujas cópias ficam arquivadas em cartório, o imóvel acima descrito na matrícula retro, coube ao Município de Cruzeiro do Sul, como pagamento da Dívida Ativa, no valor de R\$ 175.686,33 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) ajuizada contra Barrige Said Dene e Abdulcarim Almeida Tobu, nos Processos Executivos nº 002.97.000293-0; 002.97.000295-7; 002.00.000006-1; 002.03.005090-3; 002.04.001072-6; 002.97.00651-0; e 002.03.005091-1. O referido é verdade. Cruzeiro do Sul, 21 de março de 2007. Protocolo nº 12.380, fls. 70 do L-1-A, desta Serventia. Daura Maria da Silva, Oficiala.

-----  
**AV-7-157, 17/02/2017.** Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul/AC, Dr. Erik da Fonseca Farhat, contida no ofício SECVA/OF nº 22/2017, nos autos nº 0000851-39.2017.8.01.0002, procedo esta averbação para constar o **BLOQUEIO** desta matrícula, ficando, em consequência, vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação. O referido é verdade. Dou fé. **Protocolo nº 23.741, de 13/02/2017.** *Emolumentos isentos. Selos eletrônicos: AE231503-71/ AE231384-03 - Código de validação dos selos: EA6A-9E2A-3708-4D75/ 008A-8766-E58C-E763.* Cruzeiro do Sul/AC, 17 de fevereiro de 2017. O Oficial: Rafael Ciccone Pinto.

O referido é verdade. Dou fé.

Cruzeiro do Sul, 12 de maio de 2025

Tribunal de Justiça do Estado do Acre C1 - OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS Selo: C100011CA5 - Chave: 719C6 1H1A	
Data/Hora: 12/05/2025 10:05:21 DIEGO FELIX Valor Total: R\$ 0,00 Fecom: R\$ 0,00 - Funej: R\$ 0,00 Consulte a autenticidade: <a href="http://selo.tjac.jus.br">selo.tjac.jus.br</a>	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ACRE – COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e

Pessoas Jurídicas de Cruzeiro do Sul

CEP 69980-000 – 11.676.617/0001-48

Avenida Boulevard Thaumaturgo, Centro, nº798, 1º Piso, Sala 79, Copacabana

Shopping, Cruzeiro do Sul Acre

Henrique de Oliveira Rasslan - Oficial

CNM Nº 001222.2.0005268-08

## Certidão de Inteiro Teor

Livro:2-R, Fls.36, R-0-5.268, 08/02/2008, 01 (Um) terreno urbano do patrimônio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situado no quarteirão nº 33, tendo uma área de 400 metros quadrados correspondente ao lote nº 16 e com os seguintes limites: Na frente com a Rua Djalma Dutra, lado direito com o lote nº 17, lado esquerdo com os lotes 12, 13, 14 e 15, nos fundos com o lote nº11, Constituído por um retângulo de 10 x 40 totalizando 400m². Proprietária: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, CGC nº 04.012.548/001-02. Número do Registro Anterior: 1.840, fls. 296v/297 do Livro 3-D, desta Serventia. Dou fé. Cruzeiro do Sul, 08 de Fevereiro de 2007. Eu, D.Pinheiro, Oficiala, mandei escrever, subscrevo e assino. Daura Maria da Silva Pinheiro.

R-1-5.268, Em 19 de Dezembro de 2008, digo, Em 08 de Fevereiro de 2008. TITULO DEFINITIVO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO Nº. 859, datado aos 01 de Fevereiro de 2008, protocolado no livro 1-A, às fls. 76, sob o nº de ordem 12.762, o imóvel acima, digo, descrito objeto da matrícula supra foi adquirido por MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, portador do CGC nº 04.012.548/0001-02, nesta cidade, sem valor declarado. Cruzeiro do Sul, 08 de fevereiro de 2008. Dou fé. Eu, D. Pinheiro, Oficiala. Mandeí escrever subscrevo e assino. Daura Maria da Silva Pinheiro

O referido é verdade. Dou fé.

Cruzeiro do Sul, 12 de maio de 2025

Tribunal de Justiça do Estado do Acre C1 - OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS Selo: C100011CA6 - Chave: 09666 1H1A	
Data/Hora: 12/05/2025 10:06:27 DIEGO FELIX Valor Total: R\$ 0,00 Fecom: R\$ 0,00 - Funej: R\$ 0,00 Consulte a autenticidade: <a href="http://selo.tjac.jus.br">selo.tjac.jus.br</a>	